



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 118/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.300,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA GERAL	
0201	- Gabinete do Secretário	
0201.03070212.002	- Serviços de Segurança e Vigilância Municipal	
020/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
0300	- GABINETE DO PREFEITO	
0301	- Chefia de Gabinete	
0301.03070202.007	- Assessoramento Superior	
050/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	1.500,00
0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08411902.039	- Manutenção do Pré-Escolar	
304/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
0801.08420212.040	- Serviços de Administração Geral	
316/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.500,00
0801.08421882.041	- Transporte de Estudantes	
322/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	30.000,00
0801.08421882.042	- Supervisão e Inspeção Escolar	
328/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
0801.08421882.044	- Manutenção das Escolas Municipais	
344/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00

dua



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



0801.08421882.087	- Encargos do FMDEFVM – EC 14/96	
353/3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	125.000,00
1000	- SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL	
1004	- Fundo Municipal de Assistência Social	
1004.15814862.059	- Programação a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
449/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	12.000,00
1200	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1201	- Gabinete do Secretário	
1201.10600212.062	- Serviços de Administração Geral	
473/3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00
1201.10603252.063	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
479/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	3.000,00
1201.10603262.064	- Manutenção de Cemitérios	
489/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
1201.10603272.065	- Serviços de Iluminação Pública	
492/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
1400	- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
1401	- Gabinete do Secretário	
1401.04070212.078	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
551/3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	500,00
553/3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	800,00
TOTAL		262.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	- Gabinete do Secretário	
0801.08421882.087	- Encargos do FMDEFVM – EC 14/96	
358/3.2.2.4.00	- Transferência a Instituições Multigovernamentais	262.300,00
TOTAL.....		262.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 05 de Dezembro de 2000.

[Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca]

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Handwritten signature of Maria das Dores Aguiar Donha]

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000
Nº 3
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMARAUMI BO LAFIMMUM ARULO 117
MARRIOO 1111

000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 12 / 2000
DE Nº 4760
UMUARAMA, 21 / 12 / 2000.
W. Marquetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO